



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 5/2023 – DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI 1.613/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pela presente e na forma regimental a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final através de seus membros relatam o seguinte:

Após análise do Projeto de Lei Legislativo em epígrafe o qual, altera a Lei nº 1.613/2021, esta relatoria opina pela livre tramitação da matéria conforme apresentada para que, o Soberano Plenário faça sua apreciação e conseqüentemente a aprovação, pois, entendemos que é plausível a mudança de um indicador fixo de 24% para o sistema viário em sítios de recreios, deixando como requisito a sugestão do índice viário ficar por conta da apresentação do projeto urbanístico a ser proposto conforme a densidade populacional do empreendimento de lazer fora da área urbana.

Assim relato e subscrevo, colocando à apreciação dos demais membros desta Comissão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos 18 dias do mês de abril do ano de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


Marcio Jorge Bonifácio

Vereador – Relator

ausente
Zildinei Panta Pereira

Vereadora – Presidente

() com o Relator

() contrário ao Relator


Ailton Monteiro Dias

Vereador - Membro

() com o Relator

() contrário ao Relator